



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 88**  
**SEXTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2016**

ÍNDICE:

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Despacho

Página 3529

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL**

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

**SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria

Contrato

Direção Regional da Habitação

Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Direção Regional do Desporto

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**

Despachos

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Direção Regional do Ambiente

**SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portarias

Despacho



**MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento



# JORNAL OFICIAL

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho n.º 911/2016 de 6 de Maio de 2016

1 - Celebrando-se no próximo dia 9 de maio, o Dia da Europa, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, das alíneas b) e h) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, determino que, nessa data, em todos os edifícios públicos da Região Autónoma dos Açores, sejam hasteadas as bandeiras de Portugal, dos Açores e da Europa.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

3 de maio de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Convenção Coletiva de Trabalho n.º 9/2016 de 6 de Maio de 2016

**AE entre a SATA Air Açores, SA, o SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos, o SITEMA - Sindicato dos Técnicos de Manutenção de Aeronaves e o SINTAC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil - Constituição da Comissão das Relações de Trabalho.**

Nos termos da cláusula 132.ª do AE entre a SATA Air Açores, SA, o SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos, o SITEMA - Sindicato dos Técnicos de Manutenção de Aeronaves e o SINTAC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil, publicado no Jornal Oficial, IV Série, n.º 22, de 5 de dezembro de 1996, com posteriores publicações no Jornal Oficial, IV Série, n.º 4, de 27 de março de 1997, Jornal Oficial, IV Série, n.º 7, de 17 de maio de 2001, Jornal Oficial, IV Série, n.º 17, de 25 de novembro de 2004 e do Acordo de Adesão publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2014, é constituída a Comissão das Relações de Trabalho com a seguinte composição:

Pela SATA Air Açores, SA:

Membros Efetivos:

- Rui Apresentação;
- Maria Sousa Lima;
- João Melo.

Membros Suplentes:

- António Portugal;
- Alexandra Vieira;
- Rita Decq Mota.

Pelo SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos:

Membros Efetivos:

- Nelson Vultão;

**JORNAL OFICIAL**

- Antero Quental;
- António Amaral.

## Membros Suplentes:

- Luis Ledo;
- Hélder Moniz;
- Mónica Moniz.

## Pelo SITEMA - Sindicato dos Técnicos de Manutenção de Aeronaves:

- Paulo Jorge Frias de Carvalho.

## Pelo SINTAC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil:

## Membro Efetivo:

- Filipe Barcelos Rocha.

## Membro Suplente:

- Adélio Paulo Bairos Linhares.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Portaria n.º 584/2016 de 6 de Maio de 2016**

Por Portaria n.º 3 - IO/2016 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 6 de abril de 2016, foi atribuída a verba de 5.000,00€ a Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa destinada a participar as despesas relacionadas com a implementação do Projeto “Envelhecer com Dignidade”, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 7.5.8 – Projetos de intervenção social vocacionados para a promoção da inclusão de idosos, e rubrica 04.07.01 O).

6 de abril de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
Contrato n.º 128/2016 de 6 de Maio de 2016

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 052/2015, de 6 de agosto de 2015, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar do Recolhimento Jesus, Maria, José (Mónicas), assinado a 19 de abril de 2016, procedeu-se à revisão das cláusulas IV, VI e IX do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, por extrato, no Jornal Oficial, II Série, n.º 160, de 19 de agosto de 2015.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 052/2015, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

19 de abril de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**  
Extrato de Despacho n.º 209/2016 de 6 de Maio de 2016

Por despacho da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 15 de abril de 2016, é **retificado** o despacho, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 181, de 17 de setembro de 2015, (Extrato de Despacho de n.º 389/2015, de 17 de setembro de 2015), à beneficiária, **Maria Valentina da Silva de Quadros Melo**, contribuinte fiscal n.º 187544166, passando o apoio a ser de **€ 14.850,22** (*catorze mil, oitocentos e cinquenta euros e vinte e dois cêntimos*), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro.

4 de maio de 2016. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**  
Anúncio n.º 80/2016 de 6 de Maio de 2016

1 – O presente concurso público tem por objeto a atribuição de 12 frações autónomas, com afetação de habitação, localizadas no Empreendimento da Canada do Breado, freguesia de Santa Luzia, concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, sendo 11 tipologia T2 e 1 tipologia T3, em regime de subarrendamento com opção de compra, para fins de habitação permanente dos candidatos e respetivos agregados familiares.

**JORNAL OFICIAL**

2 – O concurso rege-se pelas disposições constantes do presente anúncio e do respetivo regulamento.

3 - Podem candidatar-se ao presente concurso pessoas singulares que cumpram, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Tenham idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Possuam domicílio fiscal na Região Autónoma dos Açores há, pelo menos, 3 (três) anos consecutivos;
- c) Demonstrem capacidade económico-financeira para suportar o pagamento da renda, de acordo com as taxas de esforço definidas na alínea a) do artigo 10.º do regulamento do concurso;
- d) Não detenham, a qualquer título, bem como qualquer outro membro do agregado familiar, outra habitação que possa satisfazer as necessidades habitacionais do agregado;
- e) Não beneficiem, nem tenham beneficiado, o candidato ou qualquer outro membro do agregado familiar, de apoio à habitação atribuído por um organismo da Administração Pública;
- f) Não sejam devedores à Autoridade Tributária e à Segurança Social, ou sendo-os que as dívidas se encontrem cobertas por um plano de regularização aceite pela entidade credora.

4 – As candidaturas podem ser entregues, no período de 10 a 31 de maio de 2016, no Serviço de Habitação da Ilha Terceira (SHT), sito à Rua Dr. Aníbal Bettencourt, 242 - Piso 2 – AI, 9700-240 ANGRA DO HEROÍSMO, na Direção Regional da Habitação e respetivos serviços de ilha e nos postos de atendimento da RIAC (Rede Integrada de Apoio ao Cidadão), enviadas por correio registado e com aviso de receção ou através do endereço eletrónico da D R H [http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srss-drh/textoImagem/Habitacao-\\_Formulários\\_online.htm](http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srss-drh/textoImagem/Habitacao-_Formulários_online.htm)., mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura, de acordo com o modelo constante do Anexo II do regulamento, assinado pelo candidato;
- b) Fotocópia dos documentos de identificação pessoal e fiscal do candidato e de cada um dos membros do respetivo agregado familiar;
- c) Fotocópia da última declaração de rendimentos, e respetiva nota de liquidação, do candidato e de cada membro do respetivo agregado familiar;
- d) No caso de haver algum membro do agregado familiar que apenas aufera rendimentos de pensões e não esteja obrigado a apresentar declaração anual de IRS, por força do disposto na alínea b) do artigo 58.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das

**JORNAL OFICIAL**

Pessoas Singulares, declaração da segurança social comprovativa do montante anual de pensões auferido pelo mencionado pensionista, no mesmo ano a que se refere a declaração de IRS prevista na alínea anterior;

e) Recibos dos vencimentos e/ou pensões auferidos nos últimos três meses;

f) Documento(s) emitido(s) pela(s) junta(s) de freguesia da área de residência fiscal do candidato e, se necessário, das áreas de residência fiscal anterior do candidato, comprovativo(s) de que o candidato reside há, pelo menos, 3 anos na Região Autónoma dos Açores, bem como da composição do respetivo agregado familiar;

g) Certidão(ões), emitida(s) pelo serviço de finanças, comprovativa(s) dos prédios urbanos de que o candidato e qualquer membro do respetivo agregado familiar são proprietários e comproprietários, bem como, neste último caso, comprovativa(s) da identidade do(s) outro(s) comproprietário(s); caso o candidato e os membros do respetivo agregado familiar não sejam proprietários e comproprietários de qualquer prédio urbano, certidão(ões) comprovativa(s) desse facto emitida(s) pelo serviço de finanças;

h) Documento comprovativo, emitido pela entidade competente, para o caso de pessoa portadora de deficiência com grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60%;

i) Para as situações de união de facto nos termos previstos na Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, as duas últimas declarações de IRS conjuntas. Na falta destas, atestado da junta de freguesia da residência, emitido mediante testemunho oral ou escrito de dois cidadãos eleitores recenseados na freguesia, ou mediante declaração de conhecimento direto de qualquer membro da junta de freguesia ou da assembleia de freguesia e declaração de ambos os membros da união de facto, sob compromisso de honra, em que assumem a união e que esta perdura há mais de dois anos;

j) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação da candidatura, nomeadamente na avaliação da taxa de esforço no pagamento da renda.

5 - As candidaturas serão apreciadas de acordo com os seguintes critérios de seleção:

a) A taxa de esforço no pagamento da renda deverá estar compreendida entre 20% e 40% do rendimento mensal bruto do agregado familiar;

b) A composição do agregado familiar dos candidatos deverá ser compatível com a tipologia dos fogos postos a concurso, tendo em consideração os parâmetros seguintes:



# JORNAL OFICIAL

Número de Pessoas	Tipologia da habitação
De 2 a 4	T2
De 3 a 6	T3

6 - As candidaturas elegíveis serão pontuadas até ao limite máximo de 100 pontos, de acordo com os critérios de hierarquização seguintes:

Quadro de Pontuação das Candidaturas	
Critérios de hierarquização (Ch)	Pontos
A - Composição do Agregado Familiar ao Imóvel	
Composição adequada	20
Composição inadequada	10
B - Proporcionalidade da Taxa de Esforço	
$\geq 0,2$ RMB e $< 0,3$	45
$\geq 0,3$ RMB e $\leq 0,4$	20
C - Características do Agregado Familiar	
C1 Agregado Familiar com elementos portadores de deficiência	10
C2 Agregados familiares jovens	15
C3 Agregados familiares monoparentais	10
Ch= A +B +C	
C= C1+C2 +C3	

7 – O júri do concurso tem a seguinte composição:

- Presidente do Júri: José Maria Alves Gonçalves Vieira;
- Membro efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos: Mariana Soares Meneses Ávila
- Membro efetivo: José Manuel de Borges Matos Esculcas;

**JORNAL OFICIAL**

- Membro suplente: Paula Maria Valadão Machado Soares;
- Membro suplente: Raquel do Rosário Jorge Guedes da Silva.

8 – Os pedidos de esclarecimento sobre dúvidas surgidas na interpretação das peças concursais deverão ser dirigidos ao júri do concurso, por escrito, até ao dia 17 de maio de 2016.

9 – O regulamento do concurso encontra-se patente no SHT, sito na morada indicada no n.º 4 do presente anúncio, onde pode ser consultado, nos dias úteis, no horário das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 14h30, desde o dia da publicação do anúncio em Jornal Oficial até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, bem como nos postos de atendimento da RIAC (Rede Integrada de Apoio ao Cidadão) da ilha Terceira e na página da DRH com o endereço <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srss-drh/textoimagem/Concursos.htm>.

- 10 – O anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial no dia 4 de maio de 2016.  
4 de maio de 2016. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.****Despacho n.º 912/2016 de 6 de Maio de 2016**

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 4 de maio de 2016.

**Declaração (extrato)**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas, aprovado pela Portaria n.º 25/2014, de 21 de abril, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos do Centro Social e Paroquial da Ribeira Quente, reconhecido como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo do Diretor Regional da Solidariedade Social, datado de 18 de abril de 2016.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 22, a fls. 35 do livro das Fundações e Centros Paroquiais, datado de 19 de abril de 2016.

- 4 de maio de 2016. – A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 57/2016 de 6 de Maio de 2016****5.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 13 de outubro de 2015, entre esta Direção Regional e a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, com o n.º 299, publicado no Jornal Oficial n.º 202, IIª Série de 16 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 1ª Divisão e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2015/2016, não foi determinado apoio para a participação na 2ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo tem de se deslocar para participar no 5.º jogo do apuramento do campeão nacional da divisão de elite seniores masculinos;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, adiante designada por AJFB ou segundo outorgante, representada por Maria Nélia Brito Nunes, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

**Cláusula 1.ª****Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 299, publicado no Jornal Oficial n.º 202, IIª Série de 16 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 1ª Divisão e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:



# JORNAL OFICIAL

## Cláusula 3.<sup>a</sup>

### Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.<sup>a</sup>, com um custo previsto de € 379.300,00, conforme o programa apresentado, é de € 45.640,00, sendo:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) .....
- i) .....

j) 1.876,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação no 5.º jogo do apuramento do campeão nacional da divisão de elite seniores masculinos;

k) 1.680,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no 5.º jogo do apuramento do campeão nacional da divisão de elite seniores masculinos.

2- .....

## Cláusula 4.<sup>a</sup>

### Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.<sup>a</sup> serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2 - A quantia de € 31.085,00 até julho de 2016, por verbas do Plano Anual de 2016.

03 de maio de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - A Presidente da Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, *Maria Nélia Brito Nunes*. - Compromisso n.º E451601610 / PRA/2016

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 58/2016 de 6 de Maio de 2016****2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 16 de outubro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, com o n.º 300, publicado no Jornal Oficial n.º 205, II série de 21 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Seniores Femininos da 1.ª Divisão e Taça de Portugal em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2015/2016, não foi determinado apoio para a participação na 2ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal tem de se deslocar para participar na final do campeonato nacional;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, adiante designado por GDCSJ ou segundo outorgante, representado por Roberto Carlos Gomes de Andrade, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

**Cláusula 1.ª****Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 300, publicado no Jornal Oficial n.º 205, II série de 21 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininos da 1.ª Divisão e Taça de Portugal em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.<sup>a</sup>**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.<sup>a</sup>, com um custo previsto de € 26.970,00, conforme o programa apresentado, é de € 9.275,00, sendo:

1 - .....

2 - .....

3 - .....

4 - .....

5 - € 595,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na final do Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininos da 1.<sup>a</sup> Divisão em Ténis de Mesa;

6 - € 1.050,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na final do Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininos da 1.<sup>a</sup> Divisão em Ténis de Mesa.

Cláusula 4.<sup>a</sup>**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.<sup>a</sup> serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -; .....

2 - A quantia de € 6.360,00 até julho de 2016, por verbas do Plano Anual de 2016.

03 de maio de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, *Roberto Carlos Gomes de Andrade*. - Compromisso n.º E451601649 / PRA2016

**S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES****Despacho n.º 913/2016 de 6 de Maio de 2016**

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, os veículos oficiais de serviço geral só podem ser conduzidos por motoristas, ou em casos

**JORNAL OFICIAL**

devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por outros trabalhadores que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, autorizo o trabalhador abaixo identificado a conduzir as viaturas afetas à Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

Nome	Categoria	Número da carta de condução
Vitor Manuel Sousa Ferreira	Assistente Operacional	VS – 154221 4

3 de maio de 2016. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vitor Manuel Ângelo de Fraga*.

**S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**  
**Despacho n.º 914/2016 de 6 de Maio de 2016**

Considerando que o estabelecimento hoteleiro denominado “Angra Marina Hotel”, propriedade da sociedade Angrasol - Hotelaria, Turismo e Comércio, SA, foi objeto de atribuição, a título prévio, da utilidade turística, conforme despacho n.º 757/2007, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 37, da mesma data, retificado pela Declaração de Retificação n.º 153, publicada no Jornal Oficial, II série, n.º 61, de 12 de setembro de 2007;

Considerando que o prazo de validade daquela utilidade turística foi prorrogado pelo Despacho n.º 610/2010, de 16 de junho, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 113, da mesma data;

Considerando que já foi emitido o alvará de licença de utilização turística do Angra Marina Hotel e que a sociedade proprietária requereu a atribuição, a título definitivo, da utilidade turística.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação em vigor, conjugados com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 391/78, de 14 de dezembro, sob proposta do Diretor Regional do Turismo, é atribuída, a título definitivo, a utilidade turística ao estabelecimento hoteleiro, denominado “Angra Marina Hotel”, sito na Estrada Pêro de Barcelos, na freguesia da Conceição, no concelho de Angra do Heroísmo, propriedade da sociedade Angrasol - Hotelaria, Turismo e Comércio, SA.

3 de maio de 2016. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vitor Manuel Ângelo de Fraga*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE**  
Retificação n.º 2/2016 de 6 de Maio de 2016

Declaração de retificação/alteração de anúncio

Anúncio a retificar/alterar:

Número, ano e data de publicação do anúncio (\*)

Anúncio n.º 73/2016 de 29 de abril de 2016

Número do Jornal Oficial (\*)

Jornal oficial n.º 83, série II, de 29 de abril de 2016

Campos retificados/alterados no anúncio:

Identificar todos os campos a retificar ou a alterar (\*)

6- Local de execução do contrato: País: Portugal; Região/Distrito: Região Autónoma dos Açores; Concelho: Ribeira Grande; Código NUTS(3): PT200

Autor da retificação/alteração do anúncio:

Nome (\*) Hernâni Hélio Jorge

Cargo ou função (\*) Diretor Regional do Ambiente

(\*) Preenchimento obrigatório.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 585/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à cooperativa Antena Nove, CRL, com o NIF.: 512 021 139, proprietária da rádio “Antena Nove”, um subsídio no valor líquido total de € 4.323,95 (quatro mil, trezentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Modernização Tecnológica: despesas apresentadas até dezembro de 2015 no valor de € 4.323,95 (quatro mil, trezentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos);

**JORNAL OFICIAL**

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 08.01.02, Transferências de Capital, Sociedades não Financeiras, Privadas.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 586/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir ao empresário em nome individual PSuzi Paula Melo Moniz, com o nif.: 227 911 873, proprietária do jornal “Diário da Lagoa”, um subsídio no valor líquido total de € 2.815,04 (dois mil, oitocentos e quinze euros e quatro cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Modernização Tecnológica: despesas apresentadas até dezembro de 2015 no montante de € 2.815,04 (dois mil, oitocentos e quinze euros e quatro cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.08.01, Empresários em nome individual.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 587/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda., com o NIF.: 512 002 746, proprietária do jornal “Diário Insular”, um subsídio no valor líquido total de € 3.215,21 (três mil, duzentos e quinze euros e vinte e um cêntimos).

**JORNAL OFICIAL**

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até janeiro de 2016 no valor de € 3.201,00 (três mil, duzentos e um euros);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até janeiro de 2016 no valor de € 14,21 (catorze euros e vinte um cêntimos);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Subsídios, Instituições não financeiras, Privadas.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 588/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à AÇORMÉDIA – Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, SA., com o NIF.: 512 042 640, proprietária do jornal “Açoriano Oriental”, um subsídio no valor líquido total de € 27.585,22 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até fevereiro de 2016 no valor de € 26.582,78 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e oito cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até fevereiro de 2016 no montante de € 1.002,44 (mil e dois euros e quarenta e quatro cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 589/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à cooperativa Antena Nove, CRL, com o NIF.: 512 021 139, proprietária da rádio “Antena Nove”, um subsídio no valor líquido total de € 499,53 (quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta e três cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até março de 2016 no valor de € 499,53 (quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta e três cêntimos);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 590/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Associação de Amigos de Divulgação das tradições da Ilha de S. Jorge proprietário do jornal “O Breves”, um subsídio no valor líquido total de € 2.041,46 (dois mil e quarenta e um euros e quarenta e seis cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até março de 2016 no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até março de 2016 no valor de € 541,46 (quinhentos e quarenta e um euros e quarenta e seis cêntimos).

**JORNAL OFICIAL**

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 591/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à instituição de utilidade pública, Clube Asas do Atlântico, com o NIF.: 512 000 123, proprietária da “Rádio Clube Asas do Atlântico”, um subsídio no valor líquido total de € 1.171,23 (mil, cento e setenta e um euros e vinte e três cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até março de 2016 no valor de € 45,00 (quarenta e cinco euros);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até março de 2016 no montante de € 1.126,23 (mil, cento e vinte e seis euros e vinte e três cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 592/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Gráfica Açoreana, Lda., com o NIF.: 512 005 915, proprietária do

**JORNAL OFICIAL**

jornal “Correio dos Açores”, um subsídio no valor líquido total de € 25.923,95 (vinte cinco mil, novecentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até março de 2016 no valor de € 24.398,09 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e oito euros e nove cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até março de 2016 no montante de € 1.525,86 (mil quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta e seis cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 593/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Empresa Diário dos Açores, Lda., com o NIF.: 512 003 300, proprietária do jornal “Diário dos Açores”, um subsídio no valor líquido total de € 12.358,29 (doze mil, trezentos e cinquenta e oito euros e vinte e nove cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até março de 2016 no valor de € 12.343,77 (doze mil, trezentos e quarenta e três euros e setenta e sete cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até fevereiro de 2016 no montante de € 14,52 (catorze euros e cinquenta e dois cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 594/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir ao empresário em nome individual Manuel António Teixeira de Faria Resendes com o NIF.: 218 324 146, proprietário do jornal digital “Futebol 365”, um subsídio no valor líquido total de € 188,28 (cento e oitenta e oito euros e vinte e oito cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até março de 2016 no montante de € 188,28 (cento e oitenta e oito euros e vinte e oito cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.08.01, Empresários em nome individual.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 595/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir ao Círculo de Amigo da Ilha do Pico com o NIF.: 512 021 953, proprietária do jornal “Ilha Maior”, um subsídio no valor líquido total de € 2.819,10 (dois mil, oitocentos e dezanove euros e dez cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até fevereiro de 2016 no valor de € 2.694,91 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro euros e noventa e um cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até fevereiro de 2016 no montante de € 124,19 (cento e vinte e quatro euros e dezanove cêntimos).

**JORNAL OFICIAL**

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 596/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Fábrica da Igreja Matriz de Vila Franca do Campo, com o NIF.: 512 007 624, proprietária do jornal “A Crença”, um subsídio no valor líquido total de € 2.146,73 (dois mil, cento e quarenta e seis euros e setenta e três cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até março de 2016 no valor de € 1.844,36 (mil oitocentos e quarenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até março de 2016 no montante de € 302,37 (trezentos e dois euros e trinta e sete cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 597/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir ao Grupo de Amigos da Praia da Vitória, com o nif.: 512 014 914,

**JORNAL OFICIAL**

proprietário do “Jornal da Praia”, um subsídio no valor líquido total de € 815,28 (oitocentos e quinze euros e vinte oito cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até março de 2016 no valor de € 815,28 (oitocentos e quinze euros e vinte oito cêntimos);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 598/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Escrever e Editar – Edição de Publicações, Lda., com o NIF.: 512 086 664, proprietária do “Jornal Incentivo”, um subsídio no valor líquido total de € 6.970,88 (seis mil, novecentos e setenta euros e oitenta e oito cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até março de 2016 no valor de € 6.927,63 (seis mil, novecentos e vinte e sete euros e sessenta e três cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até fevereiro de 2016 no montante de € 43,25 (quarenta e três euros e vinte e cinco cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 599/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Fábrica da Igreja da Santíssima Trindade das Lajes do Pico, com o NIF.: 512 012 377, proprietária do jornal “O Dever”, um subsídio no valor líquido total de € 2.934,11 (dois mil, novecentos e trinta e quatro euros e onze cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até fevereiro de 2016 no valor de € 2.815,09 (dois mil, oitocentos e quinze euros e nove cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até fevereiro de 2016 no montante de € 119,02 (cento e dezanove euros e dois cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 600/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Rádio Comercial dos Açores, Lda., com o NIF.: 512 019 576, proprietária da “Rádio Comercial dos Açores”, um subsídio no valor líquido total de € 127,44 (cento e vinte e sete euros e quarenta e quatro cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até fevereiro de 2016 no montante de € 127,44 (cento e vinte e sete euros e quarenta e quatro cêntimos).

**JORNAL OFICIAL**

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 601/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à AÇORMÉDIA – Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, SA., com o NIF.: 512 042 640, proprietária da “Revista Açores”, um subsídio no valor líquido total de € 299,61 (duzentos e noventa e nove euros e sessenta e um cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até fevereiro de 2016 no valor de € 299,61 (duzentos e noventa e nove euros e sessenta e um cêntimos);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 602/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Cooperativa de Radiodifusão Rádio Cais do Pico, CRL, com o NIF.: 512 041 636, proprietária do “Jornal do Pico”, um subsídio no valor líquido total de € 1.463,82 (mil quatrocentos e sessenta e três euros e oitenta e dois cêntimos).

**JORNAL OFICIAL**

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até fevereiro de 2016 no valor de € 1.350,74 (mil, trezentos e cinquenta euros e setenta e quatro cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até março de 2016 no montante de € 113,08 (cento e treze euros e oito cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 603/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir ao CÍRCULO DE AMIGO DA ILHA DO PICO com o NIF.: 512 021 953, proprietária do jornal “ILHA MAIOR”, um subsídio no valor líquido total de € 1.796,67 (mil, setecentos e noventa e seis euros e sessenta e sete cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até março de 2016 no valor de € 1.729,31 (mil, setecentos e vinte e nove euros e trinta e um cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até março de 2016 no montante de € 67,36 (sessenta e sete euros e trinta e seis cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Despacho n.º 915/2016 de 6 de Maio de 2016

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, enquadra o regime de apoios a conceder às entidades ou indivíduos que promovam iniciativas destinadas à Juventude.

A dinamização dessas iniciativas, desenvolvidas, quer por entidades ou indivíduos, quer pelas Associações Juvenis, constitui uma das formas pelas quais a Juventude tem demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criadora.

Deste modo, o seu apoio e fomento permitem não só a promoção de novas iniciativas, como também a participação dos jovens em atividades que contribuem para a sua realização pessoal e para a melhoria das condições das comunidades onde se integram.

Assim, ao abrigo da alínea *d*), do n.º 1, do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e após o parecer prévio da Comissão de Apreciação emitido nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º e no artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 30.º Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, e na alínea *b*), do artigo 27.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro, determino a atribuição dos seguintes apoios financeiros, a serem processados pela dotação inscrita no Programa 9.4 – Juventude.

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.1 – Juventude – Internacionalizar Mobilidade

Entidade: Jovens empreendedores à descoberta da Ilha Terceira

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “À descoberta da Ilha Terceira”

Apoio Atribuído: € 1.778,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Escola Cardeal Costa Nunes - Pico

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Olimpíadas de Física – Fase Regional”

Apoio Atribuído: € 397,15, a título de 1ª tranche

Entidade: Escola Básica e Secundária de Velas

**JORNAL OFICIAL**

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Olimpíadas de Física – Fase Regional”  
Apoio Atribuído: € 417,55, a título de 1ª tranche

Entidade: Escola Básica e Secundária Tomás de Borba  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Olimpíadas de Física”  
Apoio Atribuído: € 421,38, a título de 1ª tranche

Entidade: CNE – Agrupamento 713 de São Brás Terceira  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “BNIV – Drove, para um mundo melhor”  
Apoio Atribuído: € 281,40, a título de 1ª tranche

Entidade: Casa do Povo da Maia  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “À descoberta do festival da Praia da Vitória de 2016”  
Apoio Atribuído: € 665,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Um olhar sobre a Terceira”  
Apoio Atribuído: € 1.106,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Porto Seguro no Continente”  
Apoio Atribuído: € 1.069,32, a título de 1ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

---

Entidade: Remando, Concretizo o meu sonho!  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Juntos somos mais”  
Apoio Atribuído: € 1.181,88, a título de 1ª tranche

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Terceira Vulcanológica”  
Apoio Atribuído: € 833,00, a título de 1ª tranche

Entidade: CNE – Agrupamento 645 da Ribeirinha da Terceira  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Azulinhos em férias”  
Apoio Atribuído: € 917,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Grupo “Os exploradores do Norte”  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Visita de estudo às ilhas do triângulo (Pico, Faial e São Jorge)”  
Apoio Atribuído: € 2.938,60, a título de 1ª tranche

Entidade: Kairós – Lar de infância e juventude “Quotidiano”  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Explorar a Ilha do Sol”  
Apoio Atribuído: € 378,00, a título de 1ª tranche

Entidade: CNE – Agrupamento 767 de Ponta Garça  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Explorar Lisboa”



Apoio Atribuído: € 562,80, a título de 1ª tranche

Entidade: Associação Musical Grupo de Cantares Populares e Tradições

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Bora lá tocar... 2016”

Apoio Atribuído: € 2.026,08, a título de 1ª tranche

Entidade: Grupo de Jovens Caminhantes

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Viagem Grupo de Jovens Caminhantes”

Apoio Atribuído: € 731,64, a título de 1ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Vila Franca do Campo – CDIJ MOSAICO

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Fora de portas”

Apoio Atribuído: € 1.190,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Associação Os Montanheiros

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Geossítios do Parque Natural da Arrábida e Vertical Wall”

Apoio Atribuído: € 619,08, a título de 1ª tranche

Entidade: CNE – Agrupamento 975 de Rosais de São Jorge

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “A descoberta do Grupo Ocidental”

Apoio Atribuído: € 447,06, a título de 1ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

---

Entidade: Lusitânia Clube Recreio Velense  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Som das ilhas – Faial”  
Apoio Atribuído: € 1.215,20, a título de 1ª tranche

Entidade: Escola Secundária Manuel de Arriaga  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Arco-Lisboa”  
Apoio Atribuído: € 280,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Associação Juvenil do Livramento  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Coimbra”  
Apoio Atribuído: € 1.688,40, a título de 1ª tranche

Entidade: Sociedade Recreativa Filarmónica Fundação Brasileira  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Tradições e vivências”  
Apoio Atribuído: € 1.899,24, a título de 1ª tranche

Entidade: Instituto de Apoio à Criança – Açores  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Futebol de Rua 2016”  
Apoio Atribuído: € 562,80, a título de 1ª tranche

Entidade: Oficina Experimental BitTeatro  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

**JORNAL OFICIAL**

Designação do Projeto: “Intercâmbio teatral (apresentação da peça de teatro “Idade ingrata”)

Apoio Atribuído: € 580,89, a título de 1ª tranche

Entidade: Grupo de Cantares Tradicionais de Santa Cruz

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Algarve”

Apoio Atribuído: € 619,08, a título de 1ª tranche

Entidade: Escola das Novas Tecnologias dos Açores

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “CanSat”

Apoio Atribuído: € 112,56, a título de 1ª tranche

Entidade: Escola Básica e Secundária de Santa Maria

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Final Nacional – Young Business Talent”

Apoio Atribuído: € 900,20, a título de 1ª tranche

Entidade: Associação UnoJovens de Ponta Garça

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “A Dançar na Ilha Montanha”

Apoio Atribuído: € 1.324,40, a título de 1ª tranche

Entidade: Escola Básica e Secundária da Povoação

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Visita de estudo 13ª Recriação Histórica Braga Romana “Reviver Bracara Augusta””

Apoio Atribuído: € 204,24, a título de 1ª tranche



Entidade: CCTC – Centro Comunitário da Terra Chã, IPSS

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Na Rota dos Açores”

Apoio Atribuído: € 819,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Filarmónica Estrela do Oriente

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Digressão por Leiria”

Apoio Atribuído: € 1.575,84, a título de 1ª tranche

Entidade: Sociedade Filarmónica União Ribeirense

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Intercâmbio – Banda Musical de Calvos”

Apoio Atribuído: € 1.969,80, a título de 1ª tranche

Entidade: Norte Crescente – Associação Desenvolvimento Local

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “A biodiversidade em Santa Maria”

Apoio Atribuído: € 693,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Marchantes da Ribeirinha nas Flores

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “A Ribeirinha marcha nas Flores”

Apoio Atribuído: € 224,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Norte Crescente – Associação Desenvolvimento Local

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I



Designação do Projeto: “À descoberta da Ilha do Sol”

Apoio Atribuído: € 1.165,50, a título de 1ª tranche

Entidade: Sociedade Recreativa Filarmónica Imaculada Conceição

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Nordeste Rumo à Graciosa”

Apoio Atribuído: € 1.370,60, a título de 1ª tranche

Entidade: Clube União Micaelense

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Santa Maria à vista”

Apoio Atribuído: € 1.610,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Grupo + Jovem

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Expedição Ilha Branca”

Apoio Atribuído: € 588,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Norte Crescente – Associação Desenvolvimento Local

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Rumos à Terceira”

Apoio Atribuído: € 1.211,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Associação Académica da Universidade dos Açores

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Associativismo Cultural dos Jovens Açorianos”

Apoio Atribuído: € 675,36, a título de 1ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

---

Entidade: Sociedade Recreativa Filarmónica Santíssimo Salvador do Mundo

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Sanjoaninas 2016”

Apoio Atribuído: € 2.331,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Grupo Folclórico de Cantares e Balhados da Relva

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Intercâmbio Cultural Açores/Vila Nova de Gaia”

Apoio Atribuído: € 844,20, a título de 1ª tranche

Entidade: Grupo de Jovens do Raminho “Uma mão Amiga”

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Uma mão amiga à descoberta de Novos Horizontes”

Apoio Atribuído: € 313,56, a título de 2ª tranche

Entidade: CNE – Agrupamento 23

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Go3 – Atividade Nacional de Pioneiros e Marinheiros”

Apoio Atribuído: € 281,40, a título de 2ª tranche

Entidade: Escola Básica e Secundária de Velas

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Jogos Matemáticos – Fase Nacional”

Apoio Atribuído: € 48,24, a título de 2ª tranche

Entidade: Associação Juventude Gente Sem Tabaco

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação II

Designação do Projeto: “Conhecer São Miguel – Acolhimento”



Apoio Atribuído: € 2.520,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação II

Designação do Projeto: “Conhecer São Miguel – Deslocação”

Apoio Atribuído: € 157,50, a título de 1ª tranche

Entidade: Judo Clube de São Jorge

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação II

Designação do Projeto: “À redescoberta da Ilha de São Jorge – Acolhimento”

Apoio Atribuído: € 2.520,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Clube Escolar de Desporto da EB 2,3 de Arrifes

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação II

Designação do Projeto: “À redescoberta da Ilha de São Jorge – Deslocação”

Apoio Atribuído: € 237,30, a título de 1ª tranche

Entidade: Grupo de alunos de Vulcanologia

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Vulcanólogos em Tenerife”

Apoio Atribuído: € 337,68, a título de 1ª tranche

Entidade: Lira Nossa Senhora da Estrela

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “A Lira Estrela no Canadá”

Apoio Atribuído: € 8.014,03, a título de 1ª tranche

Entidade: Filarmónica Lira do Norte



Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Lira do Norte 2016”

Apoio Atribuído: € 4.684,31, a título de 1ª tranche

Entidade: Grupo Folclórico de Nossa Senhora da Graça do Porto Formoso

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Mondialle des Cultures Drummondville”

Apoio Atribuído: € 2.968,00, a título de 1ª tranche

Entidade: EBS Tomás de Borba

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Açores – BENELUX: da Periferia ao Centro da União Europeia”

Apoio Atribuído: € 313,56, a título de 2ª tranche

Entidade: Grupo turma 9º 2 em Paris

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Visita a Paris”

Apoio Atribuído: € 176,09, a título de 2ª tranche

Entidade: Nordeste Jovem – Associação Juvenil do Concelho de Nordeste

Finalidade: Mobilidade – Visita de Estudo

Apoio Atribuído: € 699,72, a título de 1ª tranche

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.3 – Juventude – Associativismo

Entidade: Associação Cultural e Recreativa da Freguesia da Conceição

Finalidade: Plano de Desenvolvimento 2016

Apoio Atribuído: € 1.000,00



Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Ritmos Santa Bárbara Ribeira Grande

Finalidade: Plano de Desenvolvimento 2016

Apoio Atribuído: € 2.000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca

Finalidade: Plano de Desenvolvimento 2016

Apoio Atribuído: € 1.500,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação UnoJovens de Ponta Garça

Finalidade: Construção de espaço de atividades – Sede

Apoio Atribuído: € 8.880,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 52

Finalidade: Recuperação do telhado da sede

Apoio Atribuído: € 1.790,80, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 767

Finalidade: Recuperação do espaço para a sede da associação

Apoio Atribuído: € 2.500,00, a título de 3ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Agenda de Novidades - Associação



Finalidade: Renda

Apoio Atribuído: € 1.250,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Escoteiros de Portugal – Região Central/Ocidental

Finalidade: Participação na reunião nacional de associações

Apoio Atribuído: € 500,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Juventude da Ilha do Faial

Finalidade: Bootcamp

Apoio Atribuído: € 8.000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de cooperação técnica e financeira

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.4 – Juventude – Desporto e Juventude

Entidade: Clube Escolar de Desporto – EB 2,3 de Arrifes

Finalidade: Apoio Pontual – Ciclismo 2016

Apoio Atribuído: € 3.000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.5 – Juventude – Indústrias Criativas e Culturais:  
Incentivo à Criatividade

Entidade: Catarina Isabel Cordeiro de Medeiros

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Vídeo-Dança”

Apoio Atribuído: € 100,00, a título de 2ª tranche



Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Banda Fundação Brasileira

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “White Ocean Festival”

Apoio Atribuído: € 200,00, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Cultural e Desportiva Maré Viva

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “XXVI Festa do Chicharro”

Apoio Atribuído: € 400,00, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Flávio Augusto da Silva Marques

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Playnesti Campus Party 2016 – 5ª Edição”

Apoio Atribuído: € 150,00, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Centro Multiactividade Jovem – Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Oliveira

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Newsletter”

Apoio Atribuído: € 92,00, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Patronato de São Miguel



Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Enlace”

Apoio Atribuído: € 800,00, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Maria Beatriz Teves de Oliveira

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Dança Nia Açores – A criatividade do Corpo em Movimento”

Apoio Atribuído: € 300,00, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Anda & Fala – Interpretação Cultural

Finalidade: 6ª Edição do Walk & Talk 2016

Apoio Atribuído: € 12.000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.6 – Juventude – Incentivo à Formação dos Jovens

Entidade: Clube Naval de Rabo de Peixe

Finalidade: Projeto “Inspira-te, Aprende e Age” – Hominis Aqua

Apoio Atribuído: € 7.990,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Casa do Povo da Maia

Finalidade: Projeto “Inspira-te, Aprende e Age” – Centro Atividades Tempos Livres Juvenil

Apoio Atribuído: € 20.000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento



04 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO**

Anúncio n.º 81/2016 de 6 de Maio de 2016

**1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Designação da entidade adjudicante: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504-507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Eletrónico: [secretaria@smaspdl.pt](mailto:secretaria@smaspdl.pt)

**2 - OBJETO DO CONTRATO**

Designação do contrato: Aquisição de 3.100 Contadores de Água Fria de Diâmetro 15 e 20 Milímetros (Obra 04/16).

Descrição sucinta do objeto do contrato: Fornecimento de contadores de água potável fria sendo 3.000 com diâmetro nominal 15 milímetros e 100 de 20 milímetros.

O tipo de medição será por êmbolo volumétrico e o valor do R (Q3/Q1) será 315.

Tipo de Contrato: Aquisição de bens móveis

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 38421100

**3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS**

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

**JORNAL OFICIAL**

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas: Não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - DIVISÃO EM LOTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: Portugal

Região/Distrito: Ilha de São Miguel, Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ponta Delgada, Freguesia de São Pedro

Código NUTS: PT200

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 60 dias

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Declaração emitida conforme modelo constante do anexo III a que se refere o nº 2 do artigo 40º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A de 29 de dezembro;

8.2 - Documentos comprovativos de não se encontrar nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do Artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e na alínea b) do nº 1 do artigo 33º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A de 29 de dezembro;

9 - É EXIGIDA A DEMONSTRAÇÃO DE OUTROS ELEMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATIVOS À CAPACIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA E À CAPACIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL: Não

10 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço desse serviço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504-507

**JORNAL OFICIAL**

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Eletrónico: secretaria@smapdl.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Não obrigatório face ao disposto no n.º 2 do artigo 91.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro. Não obstante as peças deste procedimento são também disponibilizadas no seguinte sítio da Internet: <http://www.smapdl.pt> (caso se opte por obter as peças do concurso diretamente da Internet deverá ser consultado o sítio com alguma frequência de modo a estar informado sobre eventuais esclarecimentos que venham a ser lá colocados ou em alternativa dar conhecimento aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada do interesse em concorrer de modo a que sejam incluídos na lista de potenciais concorrente a quem serão enviadas cópias de todos os esclarecimentos ou outras questões diretamente relacionadas com o concurso).

Ao abrigo do n.º 2 do art.º 91.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A de 29 de dezembro, as propostas são apresentadas em formato de papel, devendo essa apresentação respeitar o disposto nos n.ºs 2 a 5 do art.º 92.º do mesmo diploma.

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: € 20,00 + IVA

**11 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO**

Até às 16:30h do 36.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

**12 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS**

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

**13 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

Mais baixo preço

14 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Sim

**15 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Designação: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço: Rua Tavares de Resende, 165



Código postal: 9504-507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Eletrónico: secretaria@smaspdl.pt

16 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

2016/05/04

17 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO:

No Diário da República: Não

No Jornal Oficial da União Europeia: Não

18 - OUTRAS INFORMAÇÕES

18.1 - De acordo com o caderno de encargos o preço base do concurso é de 71.500,00 € (setenta e um mil e quinhentos euros).

18.2 - Conforme preceituado no ponto 11º do presente anúncio, o critério de adjudicação é o do mais baixo preço. Todavia, caso se verifique empate, após a análise técnica das propostas, entre vários concorrentes com o preço mais baixo, o ordenamento destes para efeitos de adjudicação, será feito com recurso a sorteio a realizar na presença de todos os que se encontrem na referida situação de empate, que para o efeito serão convocados, conforme previsto no artigo 9º do programa de concurso. Concluído o sorteio será lavrada ata, a assinar pelos concorrentes presentes e pelos membros do júri.

19 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Cargo: Presidente do Conselho de Administração